

INSTITUTO DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS – IRELGOV

Curso: IA Generativa para Relações Governamentais

1. Objetivo Geral

Capacitar profissionais de relações governamentais a usar a IA generativa para criar produtos analíticos e executivos confiáveis, reutilizáveis e visualmente consistentes, com revisão humana e atenção aos limites da inteligência artificial generativa.

2. Público-alvo

Profissionais de relações governamentais e áreas relacionadas, de qualquer nível de senioridade, que precisam analisar informações, preparar interlocuções institucionais e produzir materiais para decisão e comunicação executiva. O curso não pressupõe qualquer formação técnica e as instruções poderão ser seguidas em qualquer ferramenta de IA generativa, como OpenCode, ChatGPT e Claude Desktop.

3. Professor

Advogado formado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco (USP). Empresário e desenvolvedor de software, fundou a Inteligov em 2014, primeira plataforma brasileira para inteligência de dados políticos e regulatórios. Com quase 30 anos de experiência, atuou diretamente junto aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, nos três níveis da federação.

4. Metodologia

O curso combina explicações curtas, demonstrações e atividades práticas. Será fornecido um pacote inicial de documentos, construídos durante as interações.

A aprendizagem progride de prompt para comando, skill e agente, sempre relacionando a estrutura do processo à qualidade e à consistência do resultado.

5. Carga Horária

Carga horária de 8 (seis) horas, 4 aulas de 2 horas cada, todas síncronas, online.

6. Data

Os encontros virtuais e ao vivo acontecerão às quintas feiras, nos dias 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2026, das 19h às 21h]. O IRELGOV enviará o link de acesso às aulas com, até, 24 horas de antecedência ao e-mail cadastrado na inscrição.

7. Programa

As quatro aulas, de duas horas cada, serão organizadas da seguinte maneira:

Aula 1: Aspectos teóricos sobre a IA generativa, IA como ferramenta de trabalho diária, distinção entre tarefas probabilísticas e determinísticas, fundamentos de prompt e comparação prática entre instruções genéricas e estruturadas.

Aula 2: Contexto permanente e contexto da tarefa, limites de entrada e saída, compactação de contexto e transformação de prompts em comandos, skills e fluxos de agentes; sumarização de questões complexas, análise de conjuntura.

Aula 3: DESIGN.md, templates, branding, exportação para HTML e PDF, produção de perfis de stakeholders e autoridades, preparação de reuniões institucionais e relatórios executivos

Aula 4: Verificação, segurança, revisão humana. Realização de projeto final individual ou em grupo.

Serão oferecidos 3 momentos de office-hours entre as aulas para preparação do ambiente daqueles que desejarem, para instalação, configuração e teste das ferramentas necessárias.

8. Regras Para Certificação

Para receber o certificado de participação, o(a) inscrito(a) deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Participar ao vivo de pelo menos um (1) dos encontros programados;
- Ter a presença registrada por meio da lista de entrada na sala virtual durante o período da aula;
- Em caso de ausência, assistir integralmente à gravação correspondente, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o término do curso;
- O acesso às gravações será disponibilizado exclusivamente aos participantes inscritos e por tempo determinado; e
- O cumprimento dos critérios acima será condição obrigatória para a certificação.

9. Prazos e envios de Certificados

Os certificados serão emitidos e enviados em até 20 (vinte) dias úteis após a conclusão do curso e a verificação da participação conforme os critérios estabelecidos

10. Casos excepcionais

Situações imprevistas (como problemas técnicos ou de saúde) devem ser comunicadas à equipe do IRELGOV por e-mail no prazo máximo de 48 horas após o ocorrido. Esses casos serão analisados individualmente quanto à possibilidade de certificação.

11. Confirmação de Turmas e Reembolso

A realização dos cursos do IRELGOV está condicionada à formação de turma com número mínimo de participantes, conforme definido pela organização. Caso o número mínimo não seja alcançado, o IRELGOV se compromete a informar os inscritos com antecedência e a reembolsar integralmente os valores pagos, exceto eventuais taxas administrativas cobradas por plataformas de pagamento, que são de responsabilidade do usuário e não são retidas pelo Instituto.